



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 516/GDGSET, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando o constante do Processo TST-500.764/2012-0,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 159, de 14/3/2012, publicado no Boletim Interno n.º 10, de 16/3/2012, prorrogada pelo ATO.GDGSET.Nº 298, de 11/5/2012, publicado no Boletim Interno n.º 18, da mesma data, e reconduzida pelo ATO.GDGSET.Nº 427, de 5/7/2012, publicado no Boletim Interno n.º 26, de 6/7/2012, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo TST-500.764/2012-0, bem como dos fatos conexos.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO